



*Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende*

Publicado em ____/____/____
Edição _____
Jornal _____
_____ Assinatura

PORTARIA Nº 096, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107 §3º da Lei Municipal nº 3324 de 01 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, **Ramon da Silva Almeida**, matrícula 42, para fiscalizar o serviço da empresa Crédito e Mercado de Valores Mobiliários Ltda., empresa especializada em serviço de consultoria e assessoria financeira, conforme Contrato Administrativo nº. 61/2022 e Processo Administrativo nº. 317/RESENPREVI/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de **18/04/2022**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI